

DECRETO N.º 43.576, DE 16/02/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO  
CONTRATADAS PARA FUNÇÃO DE DIRETORA  
ESCOLAR INDÍGENA INTERINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 36 DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas, a partir de 25/01/2023, as professoras abaixo  
relacionadas, para responder interinamente como Diretoras Escolares das Instituições de  
Ensino da Rede Municipal Indígena, conforme Memorando n.º 128/2023 - SEMED,  
contido no Processo Eletrônico n.º 4459/2023:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Instituição de Ensino</b>
36.519	Mariane Marques Ferreira Vicente	Professor de Suporte Pedagógico	EMPI Irajá
35.629	Larissa Duarte Florêncio	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	EMEFI Dorvelina Coutinho

Art. 2º As servidoras perceberão a remuneração de seu cargo acrescida de 15h  
de extensão da jornada de trabalho, a fim de que suas cargas horárias semanais sejam  
correspondentes a Função Gratificada especificada no anexo II da Lei n.º 3.356, de  
20/10/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

